



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

O Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia da 3^a Região publica e faz saber que o profissional abaixo subscrito está habilitado para a avaliação de equipamentos e ambientes que utilizam radiação ionizante nas áreas Médica, Odontológica e Veterinária, bem como nos serviços de Ultrassonografia e Ressonância Magnética na área da Saúde nesta jurisdição.

Nome do (a) Profissional	Área de Habilitação Radiologia (Radiação Ionizante)	Área de Habilitação Ressonância Magnética	Área de Habilitação Ultrassonografia
TNR LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	Sim	Sim	Sim

Publicado em: 18/03/2021